



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA ESTADO DO PARANÁ

Capital Paranaense da Tilápia
Lei nº 19042, 12 de junho de 2017

Capital Nacional da Tilápia
Lei nº 13961, 19 de dezembro de 2019



REQUERIMENTO Nº025/2024

O Vereador que o presente subscreve no uso de seus direitos e prerrogativas que lhe são conferidos por Lei, vêm com o devido respeito e acatamento, para requerer após ouvir a manifestação deste conceituado plenário, que seja enviado ofício ao Senhor Prefeito Municipal, **solicitar que o Poder Executivo, através do Setor de Saúde e do Setor de Assistência Social, adotem imediatamente as providencias necessárias no sentido de desenvolver uma campanha conscientizando a população sobre os efeitos nocivos referente ao uso de tabaco e substâncias desta mesma natureza, no Município de Nova Aurora-PR.**

Justificativa: sejam promovidas as politicas publicas necessárias para conscientizar a população do município, em especial, os jovens, dos malefícios causados por este tipo de substancia.

Plenário Ver. Petronilio Xavier da Silva, 10 de abril de 2.024

Rogério Petronilho

Vereador